

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Prof. Carlos Guedes, e o Comando de Greve do Ifal, representado pelo Coordenador Estadual, Yuri Buarque, no dia 10 de maio, acordaram as atividades inadiáveis durante o período de greve.

Atividades inadiáveis

- Manutenção e Gestão do Sistema Acadêmico (SIGAA); Defesa de trabalhos de conclusão de curso, colações de grau e certificações com emissão de documentações relativas às conclusões das/os estudantes que comprovem contratação, promoção, nomeação ou posse em concurso para cargos que exijam a certificação ou para matrícula em curso que exija a certificação.
- Gestão das políticas estudantis de: Assistência Estudantil; Ações Inclusivas, Afirmativas e de Diversidade e outras políticas estudantis essenciais à execução dos serviços inadiáveis.
- Execução de apoio e suporte às atividades inadiáveis que envolvem a Educação a Distância no âmbito do Ifal.
- Acompanhamento dos programas e projetos do ensino e das ações relativas à avaliação dos cursos de Graduação do Ifal.
- Gestão, manutenção e fiscalização dos contratos vigentes.
- Continuidade dos processos de contratações/aquisições e celebração de novos contratos, atas, convênios e instrumentos congêneres vinculados aos processos de licitação para serviços essenciais e emergenciais, cuja interrupção/ausência possa ocasionar danos significativos às atividades acadêmicas e administrativas.
- Recebimento e conferência de materiais/mercadorias a serem entregues nas unidades do Ifal.
- Manutenção da infraestrutura tecnológica e suporte aos usuários dos equipamentos de TI para garantia da execução das atividades inadiáveis.
- Gestão e manutenção dos sistemas de tecnologia acadêmicos e administrativos imprescindíveis à execução das atividades inadiáveis.
- Manutenção de contratos, pagamento e supervisão de estagiários, nos quais o Ifal é concedente.
- Gestão dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios que já tenham celebrado o Termo de Compromisso de Estágio.

- Gestão das diárias e passagens no SCDP para viagens imprescindíveis à execução das atividades inadiáveis.
- Manutenção do edital 07/2023 PROEX, de fluxo contínuo, apenas para recebimento de inscrição, ficando o início da execução dos cursos de extensão condicionada ao retorno após encerramento da greve.
- Atendimento às demandas oriundas de processos judiciais e de órgãos de avaliação e controle.
- Gestão dos projetos PIBIC e PIBITI em andamento.
- Lançamento dos Editais PIBIC e PIBITI 2024-2025.
- Gestão da submissão de projetos a editais externos em andamento.
- Prestações de contas de projetos de inovação.
- Gestão das parcerias de projetos de inovação com órgãos e empresas privadas.
- Acompanhamento de Pedidos de Propriedade Intelectual que possuem prazos para ajustes definidos pelo INPI.
- Realização das atividades do Espaço 4.0 de Coruripe e Rio Largo que possuem planos de trabalho em execução desde 2023.

Manutenção do processo de seleção de afastamento de servidor para qualificação.

- Fiscalização dos Contratos de Qualificação Acadêmica dos servidores.
- Avaliação para progressão dos docentes que estão afastados para cursos de pós-graduação (Grupo C).
- Gestão dos editais de pós-graduação abertos, com suspensão das atividades de ensino, até o fim do movimento paredista.
- Análise e registro dos certificados das especializações e diplomas dos mestrados, nos casos que haja comprovação de contratação, promoção, nomeação ou posse em concurso para cargos que exijam a certificação ou para matrícula em curso que exija a certificação.
- Prestações de contas de projetos de apoio aos programas de pós-graduação ofertados pelo Ifal que foram selecionados por meio do Edital nº 20/2022/PRPPI/IFAL.
- Informações que se não forem divulgadas prejudicam a comunidade de forma irremediável, tais como avisos, comunicados, notas e editais em andamento. Reportagens, vídeos, fotografias, atualização diária de redes sociais, atendimento a usuários de redes sociais e outros serviços ficam suspensos na greve.
- Atividades relativas à manutenção da folha de pagamento.
- Pedidos de prorrogação de afastamento para pós-graduação.

- Perícias e juntas médicas inadiáveis.
- Manutenção de contratos temporários e colaborações técnicas.
- Manutenção das reuniões ordinárias dos Conselhos com pauta inadiável.
- Realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos.
- Atividades de manutenção e manejo de plantas e animais, onde couber.